



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do **Pregão Eletrônico nº. 023/2018**, processo administrativo nº 2018/2843, cujo objeto é o **Registro de preços** para eventual aquisição de **materiais para combate a incêndio** para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.

O Grupo **SABOIA & GOMES**

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1707&Itemid=659.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2018**

Considerando o pedido de esclarecimento do grupo **SABOIA & GOMES**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo setor técnico demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

A Divisão de Engenharia responde ao questionamento da seguinte forma:

“Informamos que para o grupo 5 fica dispensada a apresentação do comprovante de cadastro no Corpo de Bombeiros item 16.1”.

Manaus, 13 de abril de 2018.

Elízia Mara Costa Israel
Pregoeira

Zimbra

lazaro.queiroz@tjam.jus.br

Re: Pedido de Esclarecimento - PREGÃO 23/2018 - PA 2018/2843

De : Daniele da Silva Silva
<daniele.silva@tjam.jus.br>

Sex, 13 de abr de 2018 11:23

Assunto : Re: Pedido de Esclarecimento - PREGÃO 23/2018
- PA 2018/2843

Para : Patrícia Nery Santos Silva
<patricia.nery@tjam.jus.br>

Cc : Gizelle Maria Cunha de Souza
<gizelle.souza@tjam.jus.br>, nelia.vieira
<nelia.vieira@tjam.jus.br>, Comissão
Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>,
Divisão de Engenharia
<engenharia@tjam.jus.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Bom Dia,

Informamos que para o grupo 5 fica dispensada a apresentação do comprovante de cadastro no Corpo de Bombeiros item 16.1.

Atenciosamente

Daniele da Silva Duarte
Analista Judiciário

Divisão de Engenharia TJAM
Telefone: 2129-6688/2129-6742

De: "Patrícia Nery Santos Silva" <patricia.nery@tjam.jus.br>
Para: "daniele.silva" <daniele.silva@tjam.jus.br>, "Gizelle Maria Cunha de Souza" <gizelle.souza@tjam.jus.br>, "nelia.vieira" <nelia.vieira@tjam.jus.br>
Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>, "Divisão de Engenharia" <engenharia@tjam.jus.br>
Enviadas: Sexta-feira, 13 de abril de 2018 10:09:49
Assunto: Pedido de Esclarecimento - PREGÃO 23/2018 - PA 2018/2843

Bom dia,

Segue anexa impugnação referente ao **Pregão Eletrônico 23/2018**, que trata de aquisição de extintores e materiais para combate a incêndio.

Solicitamos, por gentileza, que se manifestem acerca dos questionamentos que

estejam dentro de suas respectivas áreas técnicas, e lembramos cordialmente que o exíguo prazo decorre da cláusula 5a do edital, assim como ao parágrafo primeiro do art. 12 do decreto 3.555/2010.

Peço, por gentileza, o envio da resposta até 16/04/2018 (segunda-feira), às 9:00.

Agradeço a compreensão e estamos à disposição.

Atenciosamente,

Patrícia Nery
Estagiária - Comissão Permanente de Licitação (CPL) - TJAM

De: "Saboia Gomes" <saboia.gomesltda@gmail.com>

Para: cpl@tjam.jus.br

Enviadas: Sexta-feira, 13 de abril de 2018 9:58:40

Assunto: SPAM>Pedido de esclarecimento

Bom dia

Prezados

Tenho duvida sobre este comprovante de cadastro no Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas, no caso a nossa empresa só participara do GRUPO 5, até mesmo para as empresas que irão participar somente deste grupo sera necessário este comprovante, já que ao meu ver para as placas de identificação não é necessário esta vistoria, e sim tem que esta de acordo com com as conformidades da Abnt? Desde já grata por sua tenção

Att

--

De : Patrícia Nery Santos Silva
<patricia.nery@tjam.jus.br>

Sex, 13 de abr de 2018 10:09

Assunto : Pedido de Esclarecimento - PREGÃO 23/2018 -
PA 2018/2843

Para : Daniele da Silva Silva
<daniele.silva@tjam.jus.br>, Gizelle Maria Cunha
de Souza <gizelle.souza@tjam.jus.br>, Nelia
Freitas Nogueira Vieira
<nelia.vieira@tjam.jus.br>

Cc : Comissão Permanente de Licitação
<cpl@tjam.jus.br>, Divisão de Engenharia
<engenharia@tjam.jus.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Bom dia,

Segue anexa impugnação referente ao **Pregão Eletrônico 23/2018**, que trata de aquisição de extintores e materiais para combate a incêndio.

Solicitamos, por gentileza, que se manifestem acerca dos questionamentos que estejam dentro de suas respectivas áreas técnicas, e lembramos cordialmente que o exíguo prazo decorre da cláusula 5a do edital, assim como ao parágrafo primeiro do art. 12 do decreto 3.555/2010.

Peço, por gentileza, o envio da resposta até 16/04/2018 (segunda-feira), às 9:00.

Agradeço a compreensão e estamos à disposição.

Atenciosamente,

Patrícia Nery

Estagiária - Comissão Permanente de Licitação (CPL) - TJAM

De: "Saboia Gomes" <saboia.gomesltda@gmail.com>

Para: cpl@tjam.jus.br

Enviadas: Sexta-feira, 13 de abril de 2018 9:58:40

Assunto: SPAM>Pedido de esclarecimento

Bom dia

Prezados

Tenho duvida sobre este comprovante de cadastro no Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas, no caso a nossa empresa só participara do GRUPO 5, até mesmo para as empresas que irão participar somente deste grupo sera necessário este comprovante, já que ao meu ver para as placas de identificação não é necessário esta vistoria, e sim tem que esta de acordo com com as conformidades da Abnt? Desde já grata por sua tenção

Att

--